



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 07/11/98
Presidente

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em 07/11/98

Presidente

Protocolo Nº 0522/98

Projeto de LEI Nº 021/98 de 29 / 10 / 19 98

Assunto: ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PODER EXECUTIVO

*Arquivado
na pasta
Arquivado*

Sala das Sessões 04 / 11 / 19 98

PREFEITURA MUNICIPAL

DE
Anchieta

As Comissões

de

Justiça e Finanças
Em, 05/11/98

Presidente

ACÇÃO · SOLUÇÃO · RENOVAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

PROJETO DE LEI Nº. 021/98

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Sala das Sessões

Presidente

EMENTA:

Altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Anchieta aprova e o Chefe do Poder Executivo do Município de Anchieta, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - A lista de serviços, tributáveis em ISSQN, passa a contar com a prestação de serviços de revestimento em tubos e condutores, podendo ser deduzido dessa prestação todo material comprovadamente utilizado na prestação, fixando-se sua alíquota em 3,0 % (três por cento) sobre o movimento mensal.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor a contar da sua publicidade.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

ANCHIETA(E.S.), AOS 29 DE OUTUBRO DE 1998.

PREFEITO MUNICIPAL

Moacyr Carone Assad

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.

PROTOCOLO

nº 522/98 Fls. 36

Anchieta-ES 04/11/98

PREFEITURA MUNICIPAL

DE
Anchieta

AÇÃO · SOLUÇÃO · RENOVAÇÃO

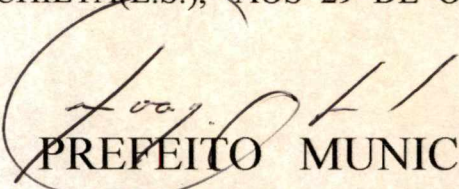
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 021/98

O Projeto de Lei ora apresentado, tem por serventia a busca de se sanear as contas públicas, inclusive com recebimento dos seus créditos, utilizando-se para isso, a inclusão de novos serviços criados pela expansão do porto da Samarco.

Diante da exposição acima, e que esperamos dos ilustrados edis a aprovação do presente projeto de lei.

ANCHIETA(E.S.), AOS 29 DE OUTUBRO DE 1998.


PREFEITO MUNICIPAL

Moacyr Carone Assad

ANCHIETA(E.S.), AOS 29 DE OUTUBRO DE 1998.